

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03125 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4011		Contribuições Associação Microrregional	
<b>3.3.70.41.00</b>	<b>060</b>	<b>Contribuições</b>	<b>13.400.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.500.00
	1.709.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	6.900.00
04.846		Outros Encargos Especiais	
04.846.0000		Encargos Especiais	
04.846.0000.4012		Contribuições devidas ao PASEP	
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>066</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>1.500.00</b>
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.500.00
02.22.02		DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.123.0402.4048		Manutenção Atividades Secretaria Fazend	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>075</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.200.00</b>
	1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	200.00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	1.000.00
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1202		Transporte Escolar	
12.361.1202.4018		Manutenção do Transporte Escolar	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>121</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>7.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000.00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>122</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>57.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	57.000.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1203		Educação Infantil - 1° e 2° Períodos	
12.365.1203.4019		Manutenção da Educação Infantil	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>136</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>20.640.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.640.00
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	

DECRETO No:03125 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica		
04.122.0402.4029		Constr./Amplia./Conserv Prédios Público		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>171</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>400.00</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>400.00</i>
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>173</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>53.000.00</b>
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>53.000.00</i>
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>214</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>47.000.00</b>
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>47.000.00</i>
15.452.2601.4032		Manut. Serv. Transporte/ Veíc./ Máquina		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>220</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>62.822.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>62.822.00</i>
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1702		Saneamento Básico, Saúde da População		
17.512.1702.4078		Manutenção Contrato Rateio - CONSANE		
<b>3.3.71.70.00</b>	<b>231</b>	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>		<b>4.700.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.700.00</i>
02.24.02		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
26.782.2601.4043		Manutenção de Estradas Vicinais		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>242</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>67.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>67.500.00</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.1001		Gestão do SUS		
10.122.1001.4052		Manutenção da Secretaria de Saúde		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>303</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.200.00</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>200.00</i>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>1.000.00</i>
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		Atenção Básica		
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>314</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>5.200.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>5.200.00</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>315</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>10.000.00</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>316</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>4.000.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>4.000.00</i>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:03125 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.46.00	324	<b>Auxílio-alimentação</b>	1.000.00
1.621.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	1.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4054		Manutenção Consórcio - Contrato Rateio	
3.1.71.70.00	326	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	5.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000.00
3.3.71.70.00	327	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	1.900.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.900.00
4.4.71.70.00	328	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	200.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	200.00
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.39.00	338	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	400.00
1.501.000.0000		<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	400.00
10.302.1003.4077		Manutenção Contrato Rateio - CISSUL	
3.1.71.70.00	350	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	1.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000.00
4.4.71.70.00	352	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	300.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	300.00
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2223		Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00	370	<b>Obrigações Patronais</b>	1.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000.00
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4073		Manutenção do CRAS	
3.3.90.36.00	423	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	8.600.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	8.600.00
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
3.1.90.16.00	440	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	2.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.000.00
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	

DECRETO No:03125 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.46.00	441	<b>Auxílio-alimentação</b>	2.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.000.00
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
3.1.90.13.00	442	<b>Obrigações Patronais</b>	9.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	9.000.00
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1501		Serviços Funerários	
15.452.1501.4079		Manut. dos Serviços de Cemitério e Veló	
3.1.90.13.00	443	<b>Obrigações Patronais</b>	2.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.000.00
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4038		Manutenção Serviços de Praças e Jardins	
3.1.90.13.00	444	<b>Obrigações Patronais</b>	1.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000.00
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		Saneamento Básico, Saúde da População	
17.512.1702.4041		Conservação de Rede de Esgotos	
3.1.90.13.00	445	<b>Obrigações Patronais</b>	3.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.000.00
02.24.02		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
26.782.2601.4043		Manutenção de Estradas Vicinais	
3.1.90.13.00	446	<b>Obrigações Patronais</b>	2.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.000.00
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia	
3.1.90.16.00	447	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	2.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.000.00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.1.90.16.00	448	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	5.000.00



DECRETO No:03125 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.000.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>		<b>403.962.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.21	GABINETE DO PREFEITO		
02.21.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0052	Gestão das Políticas de Governo		
04.122.0052.4001	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>028 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>9.000.00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000.00
02.22	SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA		
02.22.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica		
04.122.0402.4006	Manut Atividades Depart Administração		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>047 Material de Consumo</b>		<b>2.000.00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000.00
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>049 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>5.000.00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000.00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>050 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>20.000.00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000.00
02.22.02	DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0402	Melhoria da Gestao Publica		
04.123.0402.4048	Manutenção Atividades Secretaria Fazend		
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>076 Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>		<b>1.000.00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO		
02.23.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0801	Educação (Nutricional) Alimentar		
12.306.0801.4014	Manutenção da Merenda Escolar		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>105 Material de Consumo</b>		<b>2.000.00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000.00
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Escola para Todos		
12.361.1201.4016	Manutenção do Ensino Fundamental		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>118 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>10.000.00</b>

DECRETO No:03125 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
12.361.1202			Transporte Escolar	
12.361.1202.4018			Manutenção do Transporte Escolar	
<b>4.4.90.52.00</b>		<b>123</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>15.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	15.000.00
12.365			Educação Infantil	
12.365.1203			Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.3001			Construção/ Ampliação Prédio escolar	
<b>4.4.90.51.00</b>		<b>124</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>25.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	25.000.00
12.365.1203.4019			Manutenção da Educação Infantil	
<b>3.1.90.16.00</b>		<b>130</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>2.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
<b>4.4.90.52.00</b>		<b>139</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>640.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	640.00
02.24			SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01			DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0402			Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4029			Constr./Amplia./Conserv Prédios Público	
<b>3.3.90.39.00</b>		<b>171</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.000.00</b>
	1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	3.000.00
<b>4.4.90.51.00</b>		<b>173</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>2.300.00</b>
	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	2.300.00
15			Urbanismo	
15.451			Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601			Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4035			Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
<b>3.3.90.39.00</b>		<b>188</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>77.822.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	77.822.00
15.451.2601.4037			Manutenção da Iluminação Pública	
<b>3.3.90.30.00</b>		<b>190</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>200.00</b>
	1.751.000.0000		Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	200.00
<b>3.3.90.39.00</b>		<b>191</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>7.000.00</b>
	1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	7.000.00
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.2601			Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031			Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
<b>3.3.90.39.00</b>		<b>215</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>121.400.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	67.500.00
	1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	47.000.00
	1.709.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	6.900.00
15.452.2601.4032			Manut. Serv. Transporte/ Veíc./ Máquina	
<b>3.3.90.30.00</b>		<b>220</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>25.000.00</b>
	1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	25.000.00
<b>3.3.90.39.00</b>		<b>222</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>4.000.00</b>
	1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	4.000.00

DECRETO No:03125 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00	223	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	15.000.00
1.708.000.0000		<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	15.000.00
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		Saneamento Básico, Saúde da População	
17.512.1702.4078		Manutenção Contrato Rateio - CONSANE	
3.1.71.70.00	230	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	3.700.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.700.00
02.24.02		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
26.782.2601.4044		Manutenção/ Reforma de Obras de Arte	
3.3.90.36.00	246	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	1.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000.00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		Gestão do SUS	
10.122.1001.4052		Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.50.43.00	298	<b>Subvenções Sociais</b>	7.100.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	7.100.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.3.90.14.00	319	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	1.200.00
1.600.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	200.00
1.621.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	1.000.00
3.3.90.30.00	320	<b>Material de Consumo</b>	20.200.00
1.621.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	20.200.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.36.00	337	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	3.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.000.00
10.302.1003.4077		Manutenção Contrato Rateio - CISSUL	
3.3.71.70.00	351	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	1.300.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.300.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.4057		Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.32.00	354	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	2.000.00
1.600.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	2.000.00
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	



DECRETO No:03125 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>378</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.244.0802.4070		Auxílios para Pessoas Carentes		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>404</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>6.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.500.00</i>
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.244.0802.4073		Manutenção do CRAS		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>424</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>8.600.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.600.00</i>
02.29.03		Fundo Munic. Direitos Crian Adolescente		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.243.0802.4069		Manut Ativid Volt. p/Criança Adolescent		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>438</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>403.962.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 2 DE JANEIRO DE 2023

WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:080479  
16602

Assinado de forma  
digital por WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.03.30  
09:21:36 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03130 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.22		SECRETARIA ADMINNISTRACAO E FAZENDA	
02.22.02		DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.123.0402.4048		Manutenção Atividades Secretaria Fazend	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>075</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.500.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>113</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>41.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>41.000.00</i>
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1203		Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019		Manutenção da Educação Infantil	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>134</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>9.600.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>9.600.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>136</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.500.00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4032		Manut. Serv. Transporte/ Veíc./ Máquina	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>222</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>10.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.000.00</i>
02.24.02		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
26.782.2601.4043		Manutenção de Estradas Vicinais	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>243</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>60.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>60.000.00</i>
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	



DECRETO No:03130 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.26.02		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.0412		Gestão das Políticas de Cultura e Turis		
13.392.0412.4025		Manutenção Secretaria Cultura e Turismo		
3.3.90.14.00	273	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
3.3.90.93.00	280	<b>Indenizações e Restituições</b>		<b>3.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000.00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.1001		Gestão do SUS		
10.122.1001.4052		Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.36.00	302	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>8.500.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		8.500.00
3.3.90.47.00	305	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
4.4.90.52.00	308	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>3.300.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.300.00
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		Atenção Básica		
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
3.1.90.04.00	314	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>6.000.00</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		6.000.00
3.1.90.11.00	315	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>10.000.00</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		10.000.00
3.1.90.13.00	316	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>3.000.00</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.000.00
3.1.90.94.00	318	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
3.3.90.30.00	320	<b>Material de Consumo</b>		<b>25.300.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		25.300.00
3.3.90.46.00	324	<b>Auxílio-alimentação</b>		<b>1.000.00</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.000.00
4.4.90.52.00	325	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>4.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000.00
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT		
10		Saude		
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005		Vigilância em Saúde		
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitári		
3.3.90.39.00	362	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>4.200.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.200.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1005		Vigilância em Saúde		
10.305.1005.2223		Manutenção da Vigilância Epidemiológica		

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:03130 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00	369	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.000.00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.000.00
3.1.90.13.00	370	Obrigações Patronais	2.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia	
3.3.90.30.00	385	Material de Consumo	3.900.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.900.00
3.3.90.40.00	388	Serv. de TI e Comunicação - PJ	2.360.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.360.00
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.243.0802.4068		Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00	399	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.00
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4073		Manutenção do CRAS	
3.3.90.36.00	423	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.760.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.760.00
3.3.90.39.00	424	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.200.00
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
3.1.90.16.00	440	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.46.00	441	Auxílio-alimentação	2.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	



DECRETO No:03130 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>442</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>8.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.000.00</i>
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1501		Serviços Funerários		
15.452.1501.4079		Manut. dos Serviços de Cemitério e Velô		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>443</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000.00</i>
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
15.451.2601.4038		Manutenção Serviços de Praças e Jardins		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>444</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1702		Saneamento Básico, Saúde da População		
17.512.1702.4041		Conservação de Rede de Esgotos		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>445</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000.00</i>
02.24.02		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
26.782.2601.4043		Manutenção de Estradas Vicinais		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>446</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000.00</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		Atenção Básica		
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>448</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>2.000.00</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>2.000.00</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia		
<b>3.3.40.41.00</b>	<b>450</b>	<b>Contribuições</b>		<b>42.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>42.000.00</i>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>			<b>R\$</b>	<b>286.320.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo

DECRETO No:03130 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração	
<b>3.1.90.91.00</b>	<b>043</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>1.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.500.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>049</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.200.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.200.00</i>
04.272		Previdencia do Regime Estatutario	
04.272.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.272.0402.4013		Contribuições Devidas ao INSS	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>065</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>15.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>15.000.00</i>
02.22.03		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.121.0402.4051		Manutenção do Departamento de Contabili	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>083</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>30.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>30.000.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>097</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>41.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>41.000.00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>104</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>9.600.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>9.600.00</i>
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1203		Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019		Manutenção da Educação Infantil	
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>130</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>3.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>139</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>2.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.500.00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
22		Industria	
22.661		Promocao Industrial	
22.661.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
22.661.0802.3011		Infraestrutura p/Inst. Distr. Industria	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>237</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>70.000.00</b>



DECRETO No:03130 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	70.000.00
02.26			SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.01			DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER	
27			Desporto e Lazer	
27.812			Desporto Comunitario	
27.812.2701			Esporte com Alegria	
27.812.2701.4023			Promoção de Atividades Esportivas	
<b>3.3.90.39.00</b>		<b>268</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.000.00
02.26.02			DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13			Cultura	
13.392			Difusao Cultural	
13.392.0412			Gestão das Políticas de Cultura e Turis	
13.392.0412.4025			Manutenção Secretaria Cultura e Turismo	
<b>4.4.90.52.00</b>		<b>281</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
02.27			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01			FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10			Saude	
10.122			Administracao Geral	
10.122.1001			Gestão do SUS	
10.122.1001.4052			Manutenção da Secretaria de Saúde	
<b>4.4.90.52.00</b>		<b>308</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			Atenção Básica	
10.301.1002.4055			Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
<b>3.1.90.11.00</b>		<b>315</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>10.000.00</b>
	1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.000.00
<b>3.3.90.39.00</b>		<b>322</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>19.000.00</b>
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	19.000.00
<b>4.4.90.52.00</b>		<b>325</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.000.00</b>
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.000.00
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003			Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059			Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
<b>3.3.90.39.00</b>		<b>338</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>25.800.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	25.800.00
<b>3.3.93.39.00</b>		<b>343</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>15.300.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	15.300.00
02.27.02			FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10			Saude	
10.304			Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005			Vigilância em Saúde	
10.304.1005.4064			Manutenção Serviços Vigilância Sanitári	
<b>3.3.90.46.00</b>		<b>364</b>	<b>Auxilio-alimentação</b>	<b>2.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
02.29			SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	



DECRETO No:03130 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia		
3.1.90.13.00	378	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>2.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000.00
3.3.90.14.00	384	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>1.200.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.200.00
3.3.90.30.00	385	<b>Material de Consumo</b>		<b>12.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		12.000.00
3.3.90.36.00	386	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
3.3.90.40.00	388	<b>Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>		<b>4.200.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.200.00
4.4.90.52.00	392	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>4.160.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.160.00
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.243.0802.4068		Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	397	<b>Material de Consumo</b>		<b>2.700.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.700.00
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.244.0802.4070		Auxílios para Pessoas Carentes		
3.3.90.36.00	405	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
3.3.90.39.00	406	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>4.200.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.200.00
3.3.90.48.00	407	<b>Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>		<b>1.960.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.960.00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>286.320.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE FEVEREIRO DE 2023

WELDER  
MARCELO

PEREIRA:08047  
916602

Assinado de forma  
digital por WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.03.24  
14:52:53 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO No:03144 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>025</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.500.00</i>
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>027</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
04.122.0052.4003		Recepções, Eventos e Homenagens	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>031</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>6.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.000.00</i>
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração	
<b>3.3.90.91.00</b>	<b>054</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>58.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>58.500.00</i>
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>056</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>17.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>17.000.00</i>
04.181		Policciamento	
04.181.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.181.0402.4010		Manutenção Convênio com Polícia Militar	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>064</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
04.846		Outros Encargos Especiais	
04.846.0000		Encargos Especiais	
04.846.0000.4012		Contribuições devidas ao PASEP	
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>066</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>098</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>37.800.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>37.800.00</i>
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:03144 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00	107	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	2.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
3.1.90.13.00	109	<b>Obrigações Patronais</b>	100.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000.00
4.4.90.52.00	118	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	10.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1203		Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019		Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.39.00	136	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	10.200.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.200.00
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		Saneamento Básico, Saúde da População	
17.512.1702.4041		Conservação de Rede de Esgotos	
3.3.90.30.00	228	<b>Material de Consumo</b>	84.600.00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	15.400.00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	58.600.00
	1.709.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	10.600.00
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte com Alegria	
27.812.2701.4023		Promoção de Atividades Esportivas	
3.3.90.30.00	266	<b>Material de Consumo</b>	6.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000.00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		Gestão do SUS	
10.122.1001.4052		Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.47.00	305	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	1.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.1.90.04.00	314	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	5.000.00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.000.00
3.1.90.11.00	315	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	11.000.00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.000.00
3.1.90.13.00	316	<b>Obrigações Patronais</b>	3.000.00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.000.00
3.1.90.94.00	318	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	1.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
3.3.90.30.00	320	<b>Material de Consumo</b>	27.300.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	27.300.00
3.3.90.39.00	322	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	6.000.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:03144 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000.00
3.3.90.46.00	324	<b>Auxílio-alimentação</b>	1.000.00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.000.00
4.4.90.52.00	325	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	2.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
4.4.90.52.00	344	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	2.500.00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.500.00
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		Vigilância em Saúde	
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitári	
3.3.90.14.00	359	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	2.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
3.3.90.39.00	362	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	10.500.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.500.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2223		Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00	369	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	5.000.00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.000.00
3.1.90.13.00	370	<b>Obrigações Patronais</b>	3.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.00
3.3.90.30.00	372	<b>Material de Consumo</b>	60.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000.00
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia	
3.3.90.30.00	385	<b>Material de Consumo</b>	10.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
3.3.90.39.00	387	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	1.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
4.4.90.52.00	392	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	37.400.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	37.400.00
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4070		Auxílios para Pessoas Carentes	
3.3.90.39.00	406	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	15.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000.00
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
3.1.90.16.00	440	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	4.000.00

DECRETO No:03144 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000.00
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>441</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>442</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>6.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000.00
02.24.02		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
26.782.2601.4043		Manutenção de Estradas Vicinais	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>446</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>3.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>448</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>3.000.00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.000.00
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		Vigilância em Saúde	
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitári	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>453</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>2.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>561.300.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.21	GABINETE DO PREFEITO
02.21.01	GABINETE DO PREFEITO
04	Administracao
04.122	Administracao Geral
04.122.0052	Gestão das Políticas de Governo
04.122.0052.4001	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito



DECRETO No:03144 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00	028	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.500.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.500.00
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administraçao	
<b>3.1.90.91.00</b>	<b>043</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>75.500.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	75.500.00
<b>3.3.90.35.00</b>	<b>048</b>	<b>Serviços de Consultoria</b>	<b>6.000.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	6.000.00
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>049</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>3.000.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.000.00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>050</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.000.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.000.00
04.181		Policiamento	
04.181.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.181.0402.4010		Manutenção Convênio com Polícia Militar	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>063</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000.00
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.3001		Construção/ Ampliação Prédio escolar	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>106</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>37.800.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	37.800.00
12.361.1201.4017		Manutenção / Conservação Prédios Escola	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>120</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>10.000.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1203		Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019		Manutenção da Educação Infantil	
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>133</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>200.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	200.00
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>135</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>10.000.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000.00
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4029		Constr./Amplia./Conserv Prédios Público	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>173</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>17.900.00</b>
	1.501.000.0000	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	17.900.00
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3004		Pavimentação de Vias	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>178</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>100.000.00</b>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:03144 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	100.000.00
15.451.2601.3005			Construção de Obras de Arte	
4.4.90.51.00	179		<b>Obras e Instalações</b>	1.600.00
	1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	1.600.00
15.451.2601.4035			Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
3.1.90.11.00	183		<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	5.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.2601			Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031			Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
3.3.90.39.00	215		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	10.600.00
	1.709.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	10.600.00
15.452.2601.4032			Manut. Serv. Transporte/ Veíc./ Máquina	
3.3.90.30.00	220		<b>Material de Consumo</b>	57.000.00
	1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	57.000.00
02.26			SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.01			DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0402			Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4020			Manut Atividade Secret Esporte e Lazer	
4.4.90.52.00	260		<b>Equipamento e Material Permanente</b>	6.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.000.00
02.26.02			DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13			Cultura	
13.392			Difusao Cultural	
13.392.2702			APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.392.2702.4026			Promoção Atividades Culturais/ Artística	
3.3.90.39.00	285		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	60.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	60.000.00
02.27			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01			FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10			Saude	
10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			Atenção Básica	
10.301.1002.4055			Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.1.90.11.00	315		<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	8.000.00
	1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.000.00
3.1.90.92.00	317		<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	1.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
3.3.90.39.00	322		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	20.000.00
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	20.000.00
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003			Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059			Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.30.00	336		<b>Material de Consumo</b>	25.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	25.000.00
3.3.90.39.00	338		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	22.800.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	22.800.00
02.27.02			FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10			Saude	
10.304			Vigilancia Sanitaria	



DECRETO No:03144 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.304.1005		Vigilância em Saúde	
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitária	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>356</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>16.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>16.000.00</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4070		Auxílios para Pessoas Carentes	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>404</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>62.400.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>62.400.00</i>
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 561.300.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE MARÇO DE 2023

WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:0804791  
6602

Assinado de forma digital  
por WELDER MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.05.02  
09:14:39 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA



FOLHA: 1

DECRETO No:03145 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR (SUPERAVIT) 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4029		Constr./Amplia./Conserv Prédios Público	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>173</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>224.274.69</b>
	<i>2.710.010.0000</i>	<i>Transf. Especial Estados - Acordo</i>	<i>84.120.83</i>
	<i>2.755.000.0000</i>	<i>Recursos de Alienação Bens/Ativos -</i>	<i>140.153.86</i>
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3004		Pavimentação de Vias	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>178</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>343.724.52</b>
	<i>2.700.000.0000</i>	<i>Outras Transf. Convênios ou Inst</i>	<i>343.724.52</i>
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>188</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>57.122.08</b>
	<i>2.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	<i>57.122.08</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>392</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>54.424.38</b>
	<i>2.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>54.424.38</i>
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 679.545.67</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

679.545.67

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA



FOLHA: 2

DECRETO No:03145 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

WELDER MARCELO Assinado de forma digital  
por WELDER MARCELO  
PEREIRA:08047916 PEREIRA:08047916602  
602 Dados: 2023.05.02  
09:16:01 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA

CPF: 080.479.166-02

PREFEITO MUNICIPAL



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03146 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA		
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica		
04.122.0402.4029	Constr./Amplia./Conserv Prédios Público		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>171 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>11.50</b>
	<i>1.710.000.0000</i>	<i>Transferência Especial dos Estados</i>	<i>11.50</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>11.50</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 11.50

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE MARÇO DE 2023

WELDER  
MARCELO

PEREIRA:0804  
7916602

Assinado de forma  
digital por WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.05.02  
09:16:38 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL



FOLHA: 1

DECRETO No:03148 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>024</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>10.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>025</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>8.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>8.000.00</i>
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração	
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>056</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>1.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
04.846		Outros Encargos Especiais	
04.846.0000		Encargos Especiais	
04.846.0000.4012		Contribuições devidas ao PASEP	
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>066</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>1.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
02.22.02		DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.123.0402.4048		Manutenção Atividades Secretaria Fazend	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>075</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>4.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.000.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>099</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>9.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>9.000.00</i>
12.361		Ensino Fundamental	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:03148 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.361.1201		Escola para Todos		
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>107</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000.00</i>
12.361.1202		Transporte Escolar		
12.361.1202.4018		Manutenção do Transporte Escolar		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>122</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.200.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.200.00</i>
02.23.03		FUNDEB-FUNDO MANUT.DES.EDUC.BASICA		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Escola para Todos		
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>150</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>11.000.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>11.000.00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA		
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica		
04.122.0402.4029		Constr./Amplia./Conserv Prédios Público		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>171</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>12.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>12.000.00</i>
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
15.451.2601.4038		Manutenção Serviços de Praças e Jardins		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>196</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>9.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>9.000.00</i>
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>214</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>50.000.00</b>
	<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>		<i>50.000.00</i>
15.452.2601.4032		Manut. Serv. Transporte/ Veíc./ Máquina		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>222</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>6.300.00</b>
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>6.300.00</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.1001		Gestão do SUS		
10.122.1001.4052		Manutenção da Secretaria de Saúde		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>302</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>7.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.000.00</i>
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>305</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000.00</i>
10.301		Atencao Basica		

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:03148 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>314</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>5.000.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>5.000.00</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>315</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>20.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.000.00</i>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>10.000.00</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>316</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>3.000.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>3.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>322</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>36.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>36.000.00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>331</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>70.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>70.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>338</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>2.000.00</i>
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2223		Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>369</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>20.000.00</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>20.000.00</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>370</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>373</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.000.00</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>5.000.00</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>387</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>500.00</i>
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4070		Auxílios para Pessoas Carentes	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>406</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>10.600.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.600.00</i>
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4073		Manutenção do CRAS	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>421</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>200.00</b>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:03148 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	200.00
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>441</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>	<b>2.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>442</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>8.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000.00
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1501		Serviços Funerários	
15.452.1501.4079		Manut. dos Serviços de Cemitério e Veló	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>443</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4038		Manutenção Serviços de Praças e Jardins	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>444</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		Saneamento Básico, Saúde da População	
17.512.1702.4041		Conservação de Rede de Esgotos	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>445</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
02.24.02		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
26.782.2601.4043		Manutenção de Estradas Vicinais	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>446</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>448</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>5.000.00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.000.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:03148 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		Vigilância em Saúde	
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitária	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>453</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>340.800.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>028</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>10.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.000.00</i>
02.22		SECRETARIA ADMINNISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>041</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>10.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.000.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>047</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>10.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.000.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>049</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>4.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>050</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>14.600.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>14.600.00</i>
04.272		Previdencia do Regime Estatutario	
04.272.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.272.0402.4013		Contribuições Devidas ao INSS	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>065</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>15.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>15.000.00</i>
02.22.02		DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.123.0402.4048		Manutenção Atividades Secretaria Fazend	
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>071</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6

DECRETO No:03148 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>073</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>1.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
02.23			SECRETARIA DE EDUCACAO		
02.23.01			DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12			Educacao		
12.122			Administracao Geral		
12.122.0405			Gestão da Política de Educação		
12.122.0405.4015			Manutenção do Departamento de Educação		
	<b>3.3.90.40.00</b>	<b>100</b>	<b>Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>		<b>3.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.000.00</i>
12.361			Ensino Fundamental		
12.361.1202			Transporte Escolar		
12.361.1202.4018			Manutenção do Transporte Escolar		
	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>123</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.200.00</b>
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.200.00</i>
02.23.03			FUNDEB-FUNDO MANUT.DES.EDUC.BASICA		
12			Educacao		
12.361			Ensino Fundamental		
12.361.1201			Escola para Todos		
12.361.1201.4016			Manutenção do Ensino Fundamental		
	<b>3.1.90.16.00</b>	<b>144</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>4.000.00</b>
		<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>4.000.00</i>
12.365			Educacao Infantil		
12.365.1203			Educação Infantil - 1º e 2º Períodos		
12.365.1203.4019			Manutenção da Educação Infantil		
	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>164</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>4.700.00</b>
		<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>4.700.00</i>
	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>169</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.300.00</b>
		<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>2.300.00</i>
02.24			SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA		
02.24.01			DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
15			Urbanismo		
15.451			Infra-estrutura Urbana		
15.451.2601			Ribeirão Vermelho Melhor		
15.451.2601.3004			Pavimentação de Vias		
	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>178</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>70.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>70.000.00</i>
15.451.2601.4035			Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas		
	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>183</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>4.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.000.00</i>
	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>188</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>6.300.00</b>
		<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>6.300.00</i>
	<b>3.3.90.46.00</b>	<b>189</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>		<b>2.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000.00</i>
15.452			Servicos Urbanos		
15.452.2601			Ribeirão Vermelho Melhor		
15.452.2601.4031			Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas		
	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>215</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>50.000.00</b>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 7

DECRETO No:03148 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.704.000.0000		Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	50.000.00
02.24.03			DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
20			Agricultura	
20.606			Extensao Rural	
20.606.2001			Apoio ao Homem do Campo	
20.606.2001.4046			Manut Atividades Secretaria Agropecuári	
3.3.90.30.00	249		<b>Material de Consumo</b>	1.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
3.3.90.36.00	250		<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	1.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
3.3.90.39.00	251		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	5.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
20.606.2001.4047			Manutenção de Convênio com EMATER	
3.3.30.41.00	252		<b>Contribuições</b>	14.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	14.000.00
02.27			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01			FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10			Saude	
10.122			Administracao Geral	
10.122.1001			Gestão do SUS	
10.122.1001.4052			Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.33.00	301		<b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>	2.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			Atenção Básica	
10.301.1002.4055			Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.1.90.04.00	314		<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	10.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
3.1.90.11.00	315		<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	25.000.00
	1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	25.000.00
3.3.90.30.00	320		<b>Material de Consumo</b>	5.000.00
	1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.000.00
3.3.90.39.00	322		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	20.000.00
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	20.000.00
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003			Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059			Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.30.00	336		<b>Material de Consumo</b>	7.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.000.00
3.3.90.39.00	338		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	36.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	36.000.00
02.29			SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01			DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0802			Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.4066			Manutenção Departamento Bem Estar Socia	
3.3.90.14.00	384		<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	200.00



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 8

DECRETO No:03148 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	200.00
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.243.0802.4068		Manutenção do Conselho Tutelar	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>403</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>500.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 340.800.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 3 DE ABRIL DE 2023

WELDER  
MARCELO

PEREIRA:080479  
16602

Assinado de forma  
digital por WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.07.06  
09:55:39 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA

CPF: 080.479.166-02

PREFEITO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:03149 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA		
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica		
04.122.0402.4029	Constr./Amplia./Conserv Prédios Público		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>171 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>100.00</b>
	<i>1.710.010.0000 Transf. Especial Estados - Acordo</i>		<i>100.00</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>100.00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 100.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 3 DE ABRIL DE 2023

WELDER  
MARCELO

PEREIRA:080479  
16602

Assinado de forma  
digital por WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.07.06  
09:56:15 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL



FOLHA: 1

DECRETO No:03150 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR (SUPERAVIT) 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.03		FUNDEB-FUNDO MANUT.DES.EDUC.BASICA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>142</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>74.000.75</b>
	<i>2.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>74.000.75</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3004		Pavimentação de Vias	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>178</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>102.169.54</b>
	<i>2.700.000.0000</i>	<i>Outras Transf. Convênios ou Inst</i>	<i>102.169.54</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>322</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>10.00</b>
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>10.00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>325</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>85.676.54</b>
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>85.676.54</i>
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.4057		Manutenção da Farmácia Básica	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>354</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>10.773.90</b>
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>10.773.90</i>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL



FOLHA: 2

DECRETO No:03150 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

TOTAL:

R\$

272.630.73

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

272.630.73

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 3 DE ABRIL DE 2023

WELDER MARCELO  
PEREIRA:08047916  
602

Assinado de forma digital  
por WELDER MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.07.06  
09:56:46 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03153 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR (SUPERAVIT) 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>098</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>61.056.00</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>61.056.00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4029		Constr./Amplia./Conserv Prédios Público	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>173</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>266.760.64</b>
	<i>2.710.010.0000</i>	<i>Transf. Especial Estados - Acordo</i>	<i>77.879.65</i>
	<i>2.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>18.039.93</i>
	<i>2.755.000.0000</i>	<i>Recursos de Alienação Bens/Ativos -</i>	<i>170.841.06</i>
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3004		Pavimentação de Vias	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>178</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>1.00</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.00</i>
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>214</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>6.551.88</b>
	<i>2.709.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>6.551.88</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>320</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>19.936.00</b>
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>19.936.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>322</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>38.388.00</b>
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>38.388.00</i>
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.4057		Manutenção da Farmácia Básica	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>354</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>71.176.86</b>



DECRETO No:03153 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	34.837.33
	2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	36.339.53
02.27.02			FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10			Saude	
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005			Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2223			Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>373</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>68.880.00</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	34.440.00
	2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	34.440.00
02.23			SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01			DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12			Educacao	
12.122			Administracao Geral	
12.122.0405			Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015			Manutenção do Departamento de Educação	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>454</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>1.00</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 532.751.38</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

532.751.38

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 3 DE MAIO DE 2023

WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:080479  
16602

Assinado de forma  
digital por WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.07.26  
14:42:52 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO No:03154 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração	
<b>3.3.90.91.00</b>	<b>054</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>6.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.000.00</i>
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>056</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>1.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.500.00</i>
04.846		Outros Encargos Especiais	
04.846.0000		Encargos Especiais	
04.846.0000.4012		Contribuições devidas ao PASEP	
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>066</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>4.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.000.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>092</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>50.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>50.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>099</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>6.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.000.00</i>
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>107</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>8.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>8.000.00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4029		Constr./Amplia./Conserv Prédios Público	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>173</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>165.700.00</b>
	<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	<i>165.700.00</i>
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4038		Manutenção Serviços de Praças e Jardins	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>198</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>42.500.00</b>



DECRETO No:03154 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	42.500.00
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>214</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>18.179.96</b>
	1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	18.179.96
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		Saneamento Básico, Saúde da População	
17.512.1702.4041		Conservação de Rede de Esgotos	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>228</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>35.000.00</b>
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	35.000.00
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.02		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0412		Gestão das Políticas de Cultura e Turis	
13.392.0412.4025		Manutenção Secretaria Cultura e Turismo	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>277</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.500.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500.00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>314</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>6.000.00</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.000.00
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>315</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>13.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.000.00
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>316</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>3.000.00</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.000.00
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>324</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>	<b>1.000.00</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>331</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>50.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.4057		Manutenção da Farmácia Básica	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>354</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>40.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.00
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		Vigilância em Saúde	
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitári	
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>359</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>2.400.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.400.00



DECRETO No:03154 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2223		Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>370</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>3.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>387</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>500.00</i>
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.243.0802.4068		Manutenção do Conselho Tutelar	
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>395</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4073		Manutenção do CRAS	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>421</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>2.000.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>423</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>4.100.00</b>
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>4.100.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>441</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>442</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>7.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>7.000.00</i>
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1501		Serviços Funerários	
15.452.1501.4079		Manut. dos Serviços de Cemitério e Veló	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>443</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		Saneamento Básico, Saúde da População	
17.512.1702.4041		Conservação de Rede de Esgotos	

DECRETO No:03154 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00	445	Obrigações Patronais	1.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
02.24.02		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
26.782.2601.4043		Manutenção de Estradas Vicinais	
3.1.90.13.00	446	Obrigações Patronais	2.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		Vigilância em Saúde	
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitári	
3.1.90.11.00	453	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>440.419.96</b>
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
4.4.90.52.00	028	Equipamento e Material Permanente	2.500.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.500.00
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração	
3.1.90.91.00	043	Sentenças Judiciais	6.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.000.00
3.3.90.36.00	049	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.3.90.92.00	055	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.500.00
04.272		Previdencia do Regime Estatutario	
04.272.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.272.0402.4013		Contribuições Devidas ao INSS	
3.1.90.13.00	065	Obrigações Patronais	11.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.000.00
08		Assistencia Social	
08.362		Ensino Medio	
08.362.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:03154 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.362.0802.2221		Auxílio para Estudantes do Ensino Médio	
<b>3.3.90.18.00</b>	<b>067</b>	<b>Auxílio Financeiro a Estudantes</b>	<b>4.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.000.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>104</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>6.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.000.00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4029		Constr./Amplia./Conserv Prédios Público	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>173</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>35.000.00</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>35.000.00</i>
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3004		Pavimentação de Vias	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>178</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>100.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>100.000.00</i>
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>189</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>215</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>170.179.96</b>
	<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	<i>170.179.96</i>
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		Saneamento Básico, Saúde da População	
17.512.1702.4041		Conservação de Rede de Esgotos	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>228</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>56.200.00</b>
	<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	<i>56.200.00</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>314</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>8.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>8.000.00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>336</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>20.440.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.440.00</i>



DECRETO No:03154 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	18.000.00
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		Vigilância em Saúde	
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitári	
3.1.90.94.00	358	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	2.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
3.3.90.30.00	360	<b>Material de Consumo</b>	3.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.00
3.3.90.39.00	362	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	3.000.00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.000.00
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia	
3.1.90.92.00	379	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	1.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
3.3.50.41.00	381	<b>Contribuições</b>	2.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4072		Manutenção Atividades do Bolsa Família	
4.4.90.52.00	416	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	2.000.00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	2.000.00
08.244.0802.4073		Manutenção do CRAS	
3.1.90.13.00	418	<b>Obrigações Patronais</b>	4.100.00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	4.100.00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 440.419.96</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 3 DE MAIO DE 2023

WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
16602

Assinado de forma  
digital por WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.07.26  
14:43:32-03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03155 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO			
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA			
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS			
04	Administracao			
04.122	Administracao Geral			
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica			
04.122.0402.4029	Constr./Amplia./Conserv Prédios Público			
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>173 Obras e Instalações</b>		<b>5.411.98</b>	
		<i>1.755.000.0000</i>	<i>Recursos de Alienação Bens/Ativos -</i>	<i>5.411.98</i>
	<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>5.411.98</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 5.411.98

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 3 DE MAIO DE 2023

WELDER MARCELO Assinado de forma digital  
por WELDER MARCELO  
PEREIRA:08047916 PEREIRA:08047916602  
602 Dados: 2023.07.26  
14:44:02 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03163 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR (SUPERAVIT) 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4029		Constr./Amplia./Conserv Prédios Público	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>173</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>53.995.28</b>
	<i>2.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	<i>14.484.48</i>
	<i>2.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>39.510.80</i>
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3004		Pavimentação de Vias	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>178</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>301.677.35</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>290.758.35</i>
	<i>2.700.000.0000</i>	<i>Outras Transf. Convênios ou Inst</i>	<i>10.919.00</i>
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>215</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>12.120.00</b>
	<i>2.718.000.0000</i>	<i>Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-</i>	<i>12.120.00</i>
15.452.2601.4032		Manut. Serv. Transporte/ Veíc./ Máquina	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>220</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>23.086.90</b>
	<i>2.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>23.086.90</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>387</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>10.500.00</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.500.00</i>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:03163 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

TOTAL:

R\$

401.379.53

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

401.379.53

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE JUNHO DE 2023

WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:0804  
7916602

Assinado de forma  
digital por WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.07.28  
12:51:55 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA

CPF: 080.479.166-02

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO No:03164 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>024</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>040</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>3.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>045</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>9.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>9.000.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>099</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1202		Transporte Escolar	
12.361.1202.4018		Manutenção do Transporte Escolar	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>121</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>50.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>50.000.00</i>
02.23.03		FUNDEB-FUNDO MANUT.DES.EDUC.BASICA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1202		Transporte Escolar	
12.361.1202.4018		Manutenção do Transporte Escolar	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>157</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>92.000.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>92.000.00</i>
12.365		Educacao Infantil	



DECRETO No:03164 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.365.1203		Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019		Manutenção da Educação Infantil	
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>160</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>1.500.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>1.500.00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>212</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>11.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>11.500.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>214</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>44.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>44.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>215</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>400.00</b>
	<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	<i>400.00</i>
15.452.2601.4032		Manut. Serv. Transporte/ Veíc./ Máquina	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>220</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>24.500.00</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>24.500.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>222</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>19.300.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>19.300.00</i>
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte com Alegria	
27.812.2701.4022		Manutenção Ginásio Poliesportivo	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>262</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>8.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>8.000.00</i>
02.26.02		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.2702		APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.392.2702.4026		Promoção Atividades Culturais/ Artística	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>283</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>9.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>9.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>285</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>101.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>101.000.00</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		Gestão do SUS	
10.122.1001.4052		Manutenção da Secretaria de Saúde	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>302</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>5.100.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.100.00</i>
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>305</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>



DECRETO No:03164 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00	308	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.300.00</b>
1.501.000.0000		<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	1.300.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.1.90.04.00	314	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>9.000.00</b>
1.621.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	9.000.00
3.1.90.11.00	315	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>64.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	51.000.00
1.621.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	13.000.00
3.1.90.13.00	316	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>5.000.00</b>
1.621.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	5.000.00
3.1.90.94.00	318	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>2.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000.00
1.621.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	1.000.00
3.3.90.30.00	320	<b>Material de Consumo</b>	<b>14.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	14.000.00
3.3.90.46.00	324	<b>Auxílio-alimentação</b>	<b>2.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000.00
1.621.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	1.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.14.00	335	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>1.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000.00
3.3.90.39.00	338	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.000.00</b>
1.621.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	2.000.00
4.4.90.52.00	344	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>10.500.00</b>
1.621.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	10.500.00
10.302.1003.4060		Manutenção Auxílios-Medicamento e Exame	
3.3.90.39.00	347	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>500.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	500.00
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2223		Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00	370	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.500.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.500.00
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia	
3.3.90.39.00	387	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>7.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	7.000.00
4.4.90.52.00	392	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>7.000.00</b>

DECRETO No:03164 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	7.000.00
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4073		Manutenção do CRAS	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>418</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>442</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>8.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000.00
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1501		Serviços Funerários	
15.452.1501.4079		Manut. dos Serviços de Cemitério e Veló	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>443</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>1.500.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.00
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4038		Manutenção Serviços de Praças e Jardins	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>444</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		Saneamento Básico, Saúde da População	
17.512.1702.4041		Conservação de Rede de Esgotos	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>445</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>1.500.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.00
02.24.02		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
26.782.2601.4043		Manutenção de Estradas Vicinais	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>446</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		Vigilância em Saúde	
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitári	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>453</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>2.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>530.100.00</b>

DECRETO No:03164 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
3.1.90.11.00	020	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>10.000.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000.00
4.4.90.52.00	028	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>27.300.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	27.300.00
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4024		Contribuições Entidades Representativas	
3.3.50.41.00	032	<b>Contribuições</b>	<b>9.000.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	9.000.00
04.124		Controle Interno	
04.124.0055		Acompanhamento Gestão Recursos Públicos	
04.124.0055.4005		Manutenção Atividades Controle Interno	
3.3.90.39.00	037	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>7.000.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	7.000.00
4.4.90.52.00	039	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>3.000.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.000.00
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração	
3.3.90.30.00	047	<b>Material de Consumo</b>	<b>10.000.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000.00
04.272		Previdencia do Regime Estatutario	
04.272.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.272.0402.4013		Contribuições Devidas ao INSS	
3.1.90.13.00	065	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>15.000.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	15.000.00
04.846		Outros Encargos Especiais	
04.846.0000		Encargos Especiais	
04.846.0000.4012		Contribuições devidas ao PASEP	
3.3.90.47.00	066	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>400.00</b>
	1.704.000.0000	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	400.00
02.22.02		DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		Melhoria da Gestao Publica	

DECRETO No:03164 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

04.123.0402.4048		Manutenção Atividades Secretaria Fazend	
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>078</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>500.00</i>
02.22.03		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.121.0402.4051		Manutenção do Departamento de Contabili	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>083</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4017		Manutenção / Conservação Prédios Escola	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>120</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>50.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>50.000.00</i>
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1203		Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.3001		Construção/ Ampliação Prédio escolar	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>124</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>28.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>28.000.00</i>
02.23.03		FUNDEB-FUNDO MANUT.DES.EDUC.BASICA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>142</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>92.000.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>92.000.00</i>
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1203		Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019		Manutenção da Educação Infantil	
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>166</b>	<b>Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>	<b>1.500.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>1.500.00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4029		Constr./Amplia./Conserv Prédios Público	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>173</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>25.800.00</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>25.800.00</i>
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>183</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>9.500.00</b>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 7

DECRETO No:03164 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.500.00
<b>3.3.90.46.00</b>		<b>189</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.1501			Serviços Funerários	
15.452.1501.4079			Manut. dos Serviços de Cemitério e Veló	
<b>3.3.90.36.00</b>		<b>203</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
15.452.2601			Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031			Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
<b>3.1.90.92.00</b>		<b>211</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
22			Industria	
22.661			Promocao Industrial	
22.661.0802			Promovendo Cidadania e Solidariedade	
22.661.0802.3011			Infraestrutura p/Inst. Distr. Industria	
<b>4.4.90.52.00</b>		<b>237</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>18.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	18.000.00
02.24.02			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26			Transporte	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.2601			Ribeirão Vermelho Melhor	
26.782.2601.4043			Manutenção de Estradas Vicinais	
<b>3.3.90.30.00</b>		<b>242</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>28.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	28.000.00
02.26			SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.02			DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13			Cultura	
13.392			Difusao Cultural	
13.392.2702			APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.392.2702.4026			Promoção Atividades Culturais/ Artística	
<b>3.3.90.39.00</b>		<b>285</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>8.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.000.00
02.26.03			FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL	
13			Cultura	
13.391			Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.2702			APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.391.2702.4027			Manutenção do Patrimônio Cultural	
<b>3.3.90.39.00</b>		<b>289</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>108.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	108.000.00
02.26.04			FUNDO MUN DESENV.DO TURISMO	
23			Comercio e Servicos	
23.695			Turismo	
23.695.2301			Desenvolvendo o Potencial Turistico	
23.695.2301.4028			Promoção do Turismo	
<b>3.3.90.36.00</b>		<b>291</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>2.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
02.27			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	

DECRETO No:03164 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.1001		Gestão do SUS		
10.122.1001.4052		Manutenção da Secretaria de Saúde		
<b>3.3.50.43.00</b>	<b>298</b>	<b>Subvenções Sociais</b>		<b>5.100.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.100.00</i>
10.122.1001.4075		Manutenção Conselho Municipal de Saúde		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>312</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		Atenção Básica		
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>320</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>9.000.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>9.000.00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>325</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>3.000.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>3.000.00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit		
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial		
<b>3.1.90.92.00</b>	<b>333</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>336</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>42.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>13.000.00</i>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>29.500.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>337</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>378</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>2.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.500.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>385</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>7.000.00</b>
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>7.000.00</i>
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>530.100.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE JUNHO DE 2023

WELDER MARCELO  
PEREIRA:08047916  
602

Assinado de forma digital  
por WELDER MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.07.28  
12:53:14 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO No:03174 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>027</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>040</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>5.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.000.00</i>
<b>3.3.90.91.00</b>	<b>054</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>19.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>19.000.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>099</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>53.700.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>53.700.00</i>
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>117</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>100.00</b>
	<i>1.569.000.0000</i>	<i>Outras Transferências de Recursos do</i>	<i>100.00</i>
02.23.03		FUNDEB-FUNDO MANUT.DES.EDUC.BASICA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>144</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>7.000.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>7.000.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>148</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>5.000.00</b>



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:03174 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	5.000.00
12.365			Educacao Infantil	
12.365.1203			Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019			Manutenção da Educação Infantil	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>158</b>		<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>16.000.00</b>
	1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	16.000.00
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>159</b>		<b>Obrigações Patronais</b>	<b>4.000.00</b>
	1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	4.000.00
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>160</b>		<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>4.000.00</b>
	1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	4.000.00
02.24			SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01			DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0402			Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4029			Constr./Amplia./Conserv Prédios Público	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>173</b>		<b>Obras e Instalações</b>	<b>150.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	150.000.00
15			Urbanismo	
15.451			Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601			Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3004			Pavimentação de Vias	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>178</b>		<b>Obras e Instalações</b>	<b>35.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	35.000.00
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.2601			Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031			Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>210</b>		<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>212</b>		<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>9.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.000.00
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>214</b>		<b>Material de Consumo</b>	<b>10.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
02.24.02			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26			Transporte	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.2601			Ribeirão Vermelho Melhor	
26.782.2601.4043			Manutenção de Estradas Vicinais	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>243</b>		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.100.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	100.00
	1.750.000.0000		Recursos da Contrib. Interv. Dom.	3.000.00
02.26			SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.01			DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0402			Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4020			Manut Atividade Secret Esporte e Lazer	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>258</b>		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>4.000.00</b>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:03174 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.000.00
27			Desporto e Lazer	
27.812			Desporto Comunitario	
27.812.2701			Esporte com Alegria	
27.812.2701.4023			Promoção de Atividades Esportivas	
3.3.90.30.00	266		<b>Material de Consumo</b>	2.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
3.3.90.39.00	268		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	3.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.000.00
02.27			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01			FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10			Saude	
10.122			Administracao Geral	
10.122.1001			Gestão do SUS	
10.122.1001.4052			Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36.00	302		<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	6.500.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.500.00
10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			Atenção Básica	
10.301.1002.4055			Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.1.90.11.00	315		<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	21.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	21.000.00
3.3.90.46.00	324		<b>Auxílio-alimentação</b>	4.500.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.500.00
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003			Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059			Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.14.00	335		<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	6.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.000.00
3.3.90.30.00	336		<b>Material de Consumo</b>	10.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
10.302.1003.4060			Manutenção Auxílios-Medicamento e Exame	
3.3.90.39.00	347		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	1.250.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.250.00
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004			Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.4057			Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.32.00	354		<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	1.500.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.500.00
02.27.02			FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10			Saude	
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005			Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2223			Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00	369		<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	10.000.00
	1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.000.00
3.1.90.13.00	370		<b>Obrigações Patronais</b>	3.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.000.00



DECRETO No:03174 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA		
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>442</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>9.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000.00
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1501		Serviços Funerários		
15.452.1501.4079		Manut. dos Serviços de Cemitério e Veló		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>443</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>2.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000.00
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
15.451.2601.4038		Manutenção Serviços de Praças e Jardins		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>444</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1702		Saneamento Básico, Saúde da População		
17.512.1702.4041		Conservação de Rede de Esgotos		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>445</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>2.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000.00
02.24.02		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
26.782.2601.4043		Manutenção de Estradas Vicinais		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>446</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>2.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000.00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		Atenção Básica		
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>448</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>3.000.00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.000.00
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT		
10		Saude		
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005		Vigilância em Saúde		
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitári		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>453</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>2.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>			<b>R\$</b>	<b>416.650.00</b>



DECRETO No:03174 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>028</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4024		Contribuições Entidades Representativas	
<b>3.3.50.41.00</b>	<b>032</b>	<b>Contribuições</b>	<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>041</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>22.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>22.000.00</i>
<b>3.1.90.91.00</b>	<b>043</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>21.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>21.500.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>047</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>3.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>049</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>3.100.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.100.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>050</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
02.22.02		DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.123.0402.4048		Manutenção Atividades Secretaria Fazend	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>079</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>14.700.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>14.700.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>113</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>100.00</b>
	<i>1.569.000.0000</i>	<i>Outras Transferências de Recursos do</i>	<i>100.00</i>
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>115</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>	<b>4.500.00</b>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:03174 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.500.00
12.361.1202			Transporte Escolar	
12.361.1202.4018			Manutenção do Transporte Escolar	
<b>4.4.90.52.00</b>		<b>123</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>31.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	31.000.00
12.365			Educacao Infantil	
12.365.1203			Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019			Manutenção da Educação Infantil	
<b>3.1.90.04.00</b>		<b>127</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>12.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	12.000.00
02.23.03			FUNDEB-FUNDO MANUT.DES.EDUC.BASICA	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.1201			Escola para Todos	
12.361.1201.4016			Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3.1.90.13.00</b>		<b>143</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>31.000.00</b>
	1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	31.000.00
12.365			Educacao Infantil	
12.365.1203			Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019			Manutenção da Educação Infantil	
<b>3.3.90.30.00</b>		<b>164</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>5.000.00</b>
	1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	5.000.00
02.24			SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01			DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04			Administracao	
04.182			Defesa Civil	
04.182.2601			Ribeirão Vermelho Melhor	
04.182.2601.4033			Manutenção dos Serviços da Defesa Civil	
<b>4.4.90.52.00</b>		<b>177</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>4.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.000.00
15			Urbanismo	
15.451			Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601			Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4035			Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
<b>3.3.90.30.00</b>		<b>186</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>5.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
22			Industria	
22.661			Promocao Industrial	
22.661.0802			Promovendo Cidadania e Solidariedade	
22.661.0802.3011			Infraestrutura p/Inst. Distr. Industria	
<b>4.4.90.51.00</b>		<b>236</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>145.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	145.000.00
<b>4.4.90.52.00</b>		<b>237</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>50.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	50.000.00
02.24.02			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26			Transporte	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.2601			Ribeirão Vermelho Melhor	

DECRETO No:03174 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

26.782.2601.4043		Manutenção de Estradas Vicinais	
3.1.90.11.00	240	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	11.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000.00
3.3.90.30.00	242	<b>Material de Consumo</b>	3.000.00
	1.750.000.0000	Recursos da Contrib. Interv. Dom.	3.000.00
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4020		Manut Atividade Secret Esporte e Lazer	
4.4.90.52.00	260	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	3.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.00
02.26.03		FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.2702		APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.391.2702.4027		Manutenção do Patrimônio Cultural	
3.3.90.39.00	289	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	6.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000.00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.1.90.13.00	316	<b>Obrigações Patronais</b>	13.000.00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.30.00	336	<b>Material de Consumo</b>	250.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	250.00
3.3.90.39.00	338	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	7.500.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.500.00
3.3.93.39.00	343	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	10.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia	
3.1.90.11.00	377	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	5.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
02.29.03		Fundo Munic. Direitos Crian Adolescente	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 8

DECRETO No:03174 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.243.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.243.0802.4069	Manut Ativid Volt. p/Criança Adolescent		
4.4.90.52.00	439 Equipamento e Material Permanente		1.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>416.650.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 3 DE JULHO DE 2023

WELDER  
MARCELO

PEREIRA:080479  
16602

Assinado de forma  
digital por WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.08.28  
13:47:51 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03175 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR (SUPERAVIT) 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração	
<b>3.3.90.91.00</b>	<b>054</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>45.000.00</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>45.000.00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>215</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>85.992.15</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>85.992.15</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>320</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>88.583.36</b>
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>88.583.36</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>322</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>9.715.55</b>
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>9.715.55</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>325</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>88.147.54</b>
	<i>2.601.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>88.146.54</i>
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>1.00</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>317.438.60</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA



FOLHA: 2

DECRETO No:03175 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

317.438.60

publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 3 DE JULHO DE 2023

WELDER  
MARCELO

PEREIRA:08047  
916602

Assinado de forma  
digital por WELDER  
MARCELO

PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.08.28  
13:39:24 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA

CPF: 080.479.166-02

PREFEITO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03176 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA		
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica		
04.122.0402.4029	Constr./Amplia./Conserv Prédios Público		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>171 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>11.50</b>
	<i>1.710.010.0000 Transf. Especial Estados - Acordo</i>		<i>11.50</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>11.50</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 11.50

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 3 DE JULHO DE 2023

WELDER  
MARCELO

PEREIRA:080  
47916602

Assinado de forma  
digital por WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.08.28  
13:38:54 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:03178 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>025</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>9.100.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>9.100.00</i>
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>027</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>2.600.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.600.00</i>
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>040</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>4.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>050</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>106.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>106.000.00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>057</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>13.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>13.000.00</i>
04.846		Outros Encargos Especiais	
04.846.0000		Encargos Especiais	
04.846.0000.4012		Contribuições devidas ao PASEP	
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>066</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
08		Assistencia Social	
08.364		Ensino Superior	
08.364.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.364.0802.4008		Auxílio para Graduação	
<b>3.3.90.18.00</b>	<b>068</b>	<b>Auxílio Financeiro a Estudantes</b>	<b>1.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.500.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:03178 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00	099	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>65.900.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	65.900.00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00	107	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>18.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	18.000.00
3.1.90.11.00	108	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>100.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	100.000.00
3.1.90.94.00	111	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>11.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	11.000.00
02.23.03		FUNDEB-FUNDO MANUT.DES.EDUC.BASICA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.16.00	144	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>5.000.00</b>
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	5.000.00
3.1.90.94.00	146	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>1.000.00</b>
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	1.000.00
3.3.90.39.00	150	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.000.00</b>
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	1.000.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1203		Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019		Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00	158	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>9.000.00</b>
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	9.000.00
3.1.90.13.00	159	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>3.000.00</b>
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	3.000.00
3.1.90.16.00	160	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>5.000.00</b>
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	5.000.00
3.3.90.46.00	167	<b>Auxílio-alimentação</b>	<b>5.700.00</b>
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	5.700.00
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04		Administracao	
04.182		Defesa Civil	
04.182.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
04.182.2601.4033		Manutenção dos Serviços da Defesa Civil	
3.3.90.30.00	174	<b>Material de Consumo</b>	<b>2.500.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.500.00
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
3.1.90.04.00	182	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>20.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	20.000.00
3.1.90.16.00	184	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>5.000.00</b>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:03178 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
15.451.2601.4037			Manutenção da Iluminação Pública	
<b>3.3.90.39.00</b>		<b>191</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>105.166.00</b>
	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	52.366.00
	1.751.000.0000		Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	52.800.00
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.2601			Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031			Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
<b>3.1.90.16.00</b>		<b>210</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>5.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
<b>3.1.90.94.00</b>		<b>212</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>3.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.000.00
<b>3.3.90.30.00</b>		<b>214</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>5.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
02.26			SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.01			DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0402			Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4020			Manut Atividade Secret Esporte e Lazer	
<b>3.3.90.39.00</b>		<b>258</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
27			Desporto e Lazer	
27.812			Desporto Comunitario	
27.812.2701			Esporte com Alegria	
27.812.2701.4022			Manutenção Ginásio Poliesportivo	
<b>4.4.90.52.00</b>		<b>265</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>5.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
02.26.02			DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13			Cultura	
13.392			Difusao Cultural	
13.392.2702			APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.392.2702.4026			Promoção Atividades Culturais/ Artística	
<b>3.3.90.39.00</b>		<b>285</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>16.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	16.000.00
02.27			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01			FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10			Saude	
10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			Atenção Básica	
10.301.1002.4055			Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
<b>3.1.90.11.00</b>		<b>315</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>20.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	20.000.00
<b>3.3.90.30.00</b>		<b>320</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>10.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003			Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059			Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:03178 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.1.90.94.00	334	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>17.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	17.000.00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.4057		Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.32.00	354	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>1.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000.00
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10		Saude	
10.304		Vigilância Sanitária	
10.304.1005		Vigilância em Saúde	
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00	362	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>14.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	14.000.00
10.305		Vigilância Epidemiológica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2223		Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00	370	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>3.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.000.00
3.3.90.39.00	373	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>9.200.00</b>
1.621.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	9.200.00
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistência Social	
08.122		Administração Geral	
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Social	
3.3.90.39.00	387	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.600.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.600.00
08.243		Assist. a Criança e ao Adolescente	
08.243.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.243.0802.4068		Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.94.00	395	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>1.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000.00
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistência Social	
08.244		Assistência Comunitária	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4073		Manutenção do CRAS	
3.1.90.13.00	418	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>4.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000.00
1.660.000.0000		<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	3.000.00
3.3.90.30.00	421	<b>Material de Consumo</b>	<b>2.300.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.300.00
3.3.90.36.00	423	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>7.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	7.000.00
3.3.90.39.00	424	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.200.00</b>
1.660.000.0000		<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	1.200.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:03178 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA		
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>442</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>10.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000.00
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1501		Serviços Funerários		
15.452.1501.4079		Manut. dos Serviços de Cemitério e Veló		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>443</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>3.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000.00
02.24.02		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
26.782.2601.4043		Manutenção de Estradas Vicinais		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>446</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>5.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000.00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		Atenção Básica		
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>448</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>2.000.00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.000.00
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT		
10		Saude		
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005		Vigilância em Saúde		
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitári		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>453</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>3.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000.00
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO		
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0405		Gestão da Política de Educação		
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>454</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>129.400.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		87.600.00
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		41.800.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>			<b>R\$</b>	<b>780.166.00</b>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6

DECRETO No:03178 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>028</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>29.700.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>29.700.00</i>
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração	
<b>3.1.90.91.00</b>	<b>043</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>3.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>047</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>4.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.500.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>049</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>8.900.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>8.900.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>050</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.500.00</i>
04.181		Policciamento	
04.181.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.181.0402.4010		Manutenção Convênio com Polícia Militar	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>062</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>5.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.000.00</i>
08		Assistencia Social	
08.362		Ensino Medio	
08.362.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.362.0802.2221		Auxílio para Estudantes do Ensino Médio	
<b>3.3.90.18.00</b>	<b>067</b>	<b>Auxílio Financeiro a Estudantes</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
02.22.02		DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.123.0402.4048		Manutenção Atividades Secretaria Fazend	
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>070</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>074</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 7

DECRETO No:03178 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.122		Administracao Geral		
12.122.0405		Gestão da Política de Educação		
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação		
<b>3.3.90.92.00</b>	<b>102</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>104</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>5.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000.00</i>
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Escola para Todos		
12.361.1201.3001		Construção/ Ampliação Prédio escolar		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>106</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>112.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>112.000.00</i>
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>112</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>1.900.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>900.00</i>
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>1.000.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>113</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>2.300.00</b>
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>2.300.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>114</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>700.00</b>
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>700.00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>118</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>45.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>40.000.00</i>
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>5.000.00</i>
12.361.1202		Transporte Escolar		
12.361.1202.4018		Manutenção do Transporte Escolar		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>121</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>22.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>22.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>122</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>31.800.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>28.000.00</i>
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>3.800.00</i>
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1203		Educação Infantil - 1º e 2º Períodos		
12.365.1203.3001		Construção/ Ampliação Prédio escolar		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>124</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>32.600.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>29.600.00</i>
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>3.000.00</i>
12.365.1203.4017		Manutenção / Conservação Prédios Escola		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>125</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>1.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>126</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>1.000.00</i>
12.365.1203.4019		Manutenção da Educação Infantil		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>133</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>500.00</b>
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>500.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>134</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>500.00</b>
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>500.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>135</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>15.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.000.00</i>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 8

DECRETO No:03178 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00	136	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.00
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	20.000.00
4.4.90.52.00	139	Equipamento e Material Permanente	28.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	25.000.00
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	3.000.00
12.367		Educacao Especial	
12.367.1201		Escola para Todos	
12.367.1201.2222		Apoio para Ensino Especial	
3.3.50.43.00	140	Subvenções Sociais	40.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	40.000.00
02.23.03		FUNDEB-FUNDO MANUT.DES.EDUC.BASICA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	142	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	16.000.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	16.000.00
3.1.90.92.00	145	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	1.000.00
3.3.90.36.00	149	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	1.000.00
3.3.90.40.00	151	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.000.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	1.000.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1203		Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019		Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00	164	Material de Consumo	5.000.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	5.000.00
4.4.90.52.00	169	Equipamento e Material Permanente	5.700.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	5.700.00
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4029		Constr./Amplia./Conserv Prédios Público	
4.4.90.51.00	173	Obras e Instalações	52.366.00
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	52.366.00
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3005		Construção de Obras de Arte	
4.4.90.51.00	179	Obras e Instalações	1.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
15.451.2601.3006		Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00	180	Obras e Instalações	72.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	20.000.00
1.751.000.0000		Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	52.000.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 9

DECRETO No:03178 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

15.451.2601.3007		Constr./Amplia./Reforma Praças e Jardim	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>181</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>10.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.000.00</i>
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>183</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>10.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.000.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>186</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>3.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
15.451.2601.4037		Manutenção da Iluminação Pública	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>190</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>800.00</b>
	<i>1.751.000.0000</i>	<i>Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.</i>	<i>800.00</i>
15.451.2601.4038		Manutenção Serviços de Praças e Jardins	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>194</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>215</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>26.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>26.000.00</i>
22		Industria	
22.661		Promocao Industrial	
22.661.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
22.661.0802.3011		Infraestrutura p/Inst. Distr. Industria	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>236</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>3.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
02.24.02		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
26.782.2601.4043		Manutenção de Estradas Vicinais	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>239</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>4.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.000.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>242</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>5.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.000.00</i>
02.24.03		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
20		Agricultura	
20.606		Extensao Rural	
20.606.2001		Apoio ao Homem do Campo	
20.606.2001.4047		Manutenção de Convênio com EMATER	
<b>3.3.30.41.00</b>	<b>252</b>	<b>Contribuições</b>	<b>6.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.000.00</i>
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte com Alegria	
27.812.2701.4022		Manutenção Ginásio Poliesportivo	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>264</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.000.00</b>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 10

DECRETO No:03178 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
4.4.90.52.00	265	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>5.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
02.26.02		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.0412		Gestão das Políticas de Cultura e Turis		
13.392.0412.4025		Manutenção Secretaria Cultura e Turismo		
3.3.90.92.00	279	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
02.26.03		FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL		
13		Cultura		
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.2702		APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR		
13.391.2702.4027		Manutenção do Patrimônio Cultural		
3.3.50.43.00	286	<b>Subvenções Sociais</b>		<b>3.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.000.00
3.3.90.30.00	287	<b>Material de Consumo</b>		<b>28.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	28.000.00
3.3.90.36.00	288	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>10.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
3.3.90.39.00	289	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>15.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	15.000.00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		Atenção Básica		
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
3.1.90.04.00	314	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>18.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	18.000.00
3.1.90.94.00	318	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>2.000.00</b>
	1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit		
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial		
3.3.90.36.00	337	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>2.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
4.4.90.52.00	344	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>8.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.000.00
10.302.1003.4060		Manutenção Auxílios-Medicamento e Exame		
3.3.90.30.00	345	<b>Material de Consumo</b>		<b>5.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
4.4.90.52.00	349	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>4.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.000.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1004		Assistência Farmacêutica		
10.303.1004.4057		Manutenção da Farmácia Básica		

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 11

DECRETO No:03178 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>355</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
02.27.02			FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10			Saude	
10.304			Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005			Vigilância em Saúde	
10.304.1005.4064			Manutenção Serviços Vigilância Sanitári	
	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>367</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>3.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005			Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2223			Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>372</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>9.200.00</b>
		<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>9.200.00</i>
02.29			SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01			DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0802			Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.4066			Manutenção Departamento Bem Estar Socia	
	<b>3.3.90.92.00</b>	<b>390</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>1.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
08.243			Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0802			Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.243.0802.4068			Manutenção do Conselho Tutelar	
	<b>3.3.90.14.00</b>	<b>396</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>1.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>397</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>2.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
08.244			Assistencia Comunitaria	
08.244.0802			Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4070			Auxílios para Pessoas Carentes	
	<b>3.3.90.48.00</b>	<b>407</b>	<b>Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>	<b>1.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
02.29.02			FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0802			Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.4071			Manutenção Atividades Conselho de Assis	
	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>409</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>410</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.000.00</b>
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
08.244			Assistencia Comunitaria	
08.244.0802			Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4072			Manutenção Atividades do Bolsa Família	
	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>412</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>3.000.00</b>
		<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>3.000.00</i>



DECRETO No:03178 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.244.0802.4073		Manutenção do CRAS		
3.1.90.92.00	419	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
3.1.90.94.00	420	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
3.3.90.30.00	421	<b>Material de Consumo</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
3.3.90.36.00	423	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.200.00</b>
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		1.200.00
02.29.03		Fundo Munic. Direitos Crian Adolescente		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.243.0802.4069		Manut Ativid Volt. p/Criança Adolescent		
3.3.90.36.00	435	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
3.3.90.39.00	436	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
3.3.90.92.00	437	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>780.166.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE AGOSTO DE 2023

WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:080  
47916602

Assinado de forma  
digital por WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.09.29  
15:47:07 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:03179 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR (SUPERAVIT) 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>104</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.00</b>
	<i>2.571.000.0000</i>	<i>Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.</i>	<i>1.00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3004		Pavimentação de Vias	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>178</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>146.136.90</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>146.136.90</i>
15.451.2601.4037		Manutenção da Iluminação Pública	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>191</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>324.765.77</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>145.888.92</i>
	<i>2.751.000.0000</i>	<i>Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.</i>	<i>178.876.85</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>320</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>3.532.90</b>
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>3.532.90</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>322</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>33.169.00</b>
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>33.169.00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>325</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>3.330.00</b>
	<i>2.601.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>3.330.00</i>
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2223		Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>373</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.281.23</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.281.23</i>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL



FOLHA: 2

DECRETO No:03179 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>392</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>1.00</b>
	<i>2.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>1.00</i>
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.244.0802.4073		Manutenção do CRAS		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>423</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>40.320.00</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>40.320.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO		
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0405		Gestão da Política de Educação		
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>454</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>8.680.00</b>
	<i>2.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>8.680.00</i>
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>565.217.80</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

565.217.80

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE AGOSTO DE 2023

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL



FOLHA: 1

DECRETO No:03180 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA		
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	Ribeirão Vermelho Melhor		
15.452.2601.4031	Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>215 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.520.00</b>
1.709.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		2.520.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>2.520.00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 2.520.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE AGOSTO DE 2023

WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:08  
047916602

Assinado de forma  
digital por WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:0804791660  
2  
Dados: 2023.09.29  
15:46:19 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03185 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1689 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR (SUPERAVIT) 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>024</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.581.00</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.581.00</i>
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>047</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>5.276.24</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.276.24</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>098</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>3.663.36</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.663.36</i>
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1202		Transporte Escolar	
12.361.1202.4018		Manutenção do Transporte Escolar	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>121</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>4.880.00</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.880.00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>214</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>53.965.04</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>19.715.00</i>
	<i>2.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	<i>34.250.04</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>215</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>15.000.00</b>

DECRETO No:03185 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	2.709.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	15.000.00
15.452.2601.4032			Manut. Serv. Transporte/ Veíc./ Máquina	
3.3.90.39.00		222	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>25.000.00</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	25.000.00
17			Saneamento	
17.512			Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702			Saneamento Básico, Saúde da População	
17.512.1702.4041			Conservação de Rede de Esgotos	
3.3.90.30.00		228	<b>Material de Consumo</b>	<b>48.083.01</b>
	2.704.000.0000		Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	48.083.01
02.27			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01			FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10			Saude	
10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			Atenção Básica	
10.301.1002.4055			Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.3.90.30.00		320	<b>Material de Consumo</b>	<b>35.008.38</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	26.350.00
	2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.658.38
3.3.90.39.00		322	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>25.383.00</b>
	2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	25.383.00
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003			Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059			Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.30.00		336	<b>Material de Consumo</b>	<b>32.031.00</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	32.031.00
3.3.90.39.00		338	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>44.493.50</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	44.493.50
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004			Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.4057			Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.32.00		354	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>99.343.70</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	91.652.70
	2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.691.00
02.27.02			FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10			Saude	
10.304			Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005			Vigilância em Saúde	
10.304.1005.4064			Manutenção Serviços Vigilância Sanitári	
3.3.90.30.00		360	<b>Material de Consumo</b>	<b>6.851.00</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.851.00
02.29			SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01			DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0802			Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.4066			Manutenção Departamento Bem Estar Socia	
3.3.90.30.00		385	<b>Material de Consumo</b>	<b>3.162.00</b>



DECRETO No:03185 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.162.00
4.4.90.52.00	392	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>89.000.00</b>
	2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	89.000.00
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4073		Manutenção do CRAS	
3.1.90.13.00	418	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>1.344.00</b>
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.344.00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 494.065.23</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

494.065.23

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE SETEMBRO DE 2023

WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:0804  
7916602

Assinado de forma  
digital por WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.10.26  
15:10:07 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO No:03186 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>040</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>5.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.000.00</i>
08		Assistencia Social	
08.364		Ensino Superior	
08.364.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.364.0802.4008		Auxílio para Graduação	
<b>3.3.90.18.00</b>	<b>068</b>	<b>Auxílio Financeiro a Estudantes</b>	<b>200.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>200.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>107</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>20.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>20.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>114</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>16.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>16.000.00</i>
02.23.03		FUNDEB-FUNDO MANUT.DES.EDUC.BASICA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>144</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>7.000.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>7.000.00</i>
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>146</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>66.000.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>66.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>150</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.500.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>1.500.00</i>
12.361.1202		Transporte Escolar	
12.361.1202.4018		Manutenção do Transporte Escolar	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>157</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>9.800.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>9.800.00</i>

DECRETO No:03186 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.365		Educacao Infantil		
12.365.1203		Educação Infantil - 1º e 2º Períodos		
12.365.1203.4019		Manutenção da Educação Infantil		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>158</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>11.000.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>11.000.00</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>159</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>2.000.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>2.000.00</i>
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>160</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>4.000.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>4.000.00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA		
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>182</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>15.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.000.00</i>
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas		
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>210</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>4.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.000.00</i>
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>212</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>9.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>9.000.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>214</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>12.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>12.000.00</i>
15.452.2601.4032		Manut. Serv. Transporte/ Veíc./ Máquina		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>220</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>1.400.00</b>
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>1.400.00</i>
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO		
02.26.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica		
04.122.0402.4020		Manut Atividade Secret Esporte e Lazer		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>254</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>3.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>258</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000.00</i>
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		Esporte com Alegria		
27.812.2701.4021		Apoio a Entidades Esportivas		
<b>3.3.50.41.00</b>	<b>261</b>	<b>Contribuições</b>		<b>23.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>23.000.00</i>
02.26.02		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		

DECRETO No:03186 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

13.392.2702		APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.392.2702.4026		Promoção Atividades Culturais/ Artística	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>285</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>13.200.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>13.200.00</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		Gestão do SUS	
10.122.1001.4052		Manutenção da Secretaria de Saúde	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>302</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>3.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>303</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>6.550.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.550.00</i>
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>315</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>18.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>18.000.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>320</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.500.00</i>
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>324</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>	<b>3.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>336</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>70.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>70.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>338</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>13.400.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>13.400.00</i>
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.4057		Manutenção da Farmácia Básica	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>354</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>71.200.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>16.000.00</i>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>24.200.00</i>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>29.000.00</i>
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2223		Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>370</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>4.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.000.00</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	



DECRETO No:03186 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.122		Administracao Geral		
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>387</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.700.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.700.00</i>
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.241		Assistencia ao Idoso		
08.241.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.241.0802.4067		Apoio a Entidades de Atenção do Idoso		
<b>3.3.50.43.00</b>	<b>411</b>	<b>Subvenções Sociais</b>		<b>16.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>16.000.00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA		
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>442</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>7.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.000.00</i>
15.451.2601.4038		Manutenção Serviços de Praças e Jardins		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>444</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1702		Saneamento Básico, Saúde da População		
17.512.1702.4041		Conservação de Rede de Esgotos		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>445</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000.00</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		Atenção Básica		
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>448</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>6.000.00</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>6.000.00</i>
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT		
10		Saude		
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005		Vigilância em Saúde		
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitári		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>453</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000.00</i>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>			<b>R\$</b>	<b>451.450.00</b>





DECRETO No:03186 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>020</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>12.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>12.000.00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>028</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>4.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.000.00</i>
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4024		Contribuições Entidades Representativas	
<b>3.3.50.41.00</b>	<b>032</b>	<b>Contribuições</b>	<b>7.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>7.000.00</i>
02.22		SECRETARIA ADMINNISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração	
<b>3.1.90.91.00</b>	<b>043</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>11.100.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>11.100.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>047</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>10.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.000.00</i>
<b>3.3.90.35.00</b>	<b>048</b>	<b>Serviços de Consultoria</b>	<b>10.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.000.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>049</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>7.300.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>7.300.00</i>
08		Assistencia Social	
08.362		Ensino Medio	
08.362.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.362.0802.2221		Auxílio para Estudantes do Ensino Médio	
<b>3.3.90.18.00</b>	<b>067</b>	<b>Auxílio Financeiro a Estudantes</b>	<b>3.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
02.22.02		DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.123.0402.4048		Manutenção Atividades Secretaria Fazend	
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>071</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>200.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>200.00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>079</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>5.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.000.00</i>
28		Encargos Especiais	
28.843		Servico da Divida Interna	



DECRETO No:03186 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

28.843.0000		Encargos Especiais		
28.843.0000.4050		Pagamento da Dívida por Contrato		
4.6.90.71.00	081	<b>Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>		3.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000.00
02.22.03		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04		Administracao		
04.121		Planejamento e Orcamento		
04.121.0402		Melhoria da Gestao Publica		
04.121.0402.4051		Manutenção do Departamento de Contabili		
4.4.90.52.00	090	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		4.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000.00
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO		
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12		Educacao		
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.0801		Educação (Nutricional) Alimentar		
12.306.0801.4014		Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	105	<b>Material de Consumo</b>		3.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000.00
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Escola para Todos		
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	114	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		3.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000.00
12.361.1201.4017		Manutenção / Conservação Prédios Escola		
3.3.90.30.00	119	<b>Material de Consumo</b>		5.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000.00
12.361.1202		Transporte Escolar		
12.361.1202.4018		Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	121	<b>Material de Consumo</b>		19.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		19.000.00
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1203		Educação Infantil - 1º e 2º Períodos		
12.365.1203.3001		Construção/ Ampliação Prédio escolar		
4.4.90.51.00	124	<b>Obras e Instalações</b>		15.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000.00
12.367		Educacao Especial		
12.367.1201		Escola para Todos		
12.367.1201.2222		Apoio para Ensino Especial		
3.3.50.43.00	140	<b>Subvenções Sociais</b>		5.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000.00
02.23.03		FUNDEB-FUNDO MANUT.DES.EDUC.BASICA		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Escola para Todos		
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	142	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		90.000.00
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		90.000.00

DECRETO No:03186 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00	147	Diárias - Pessoal Civil	800.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	800.00
3.3.90.30.00	148	Material de Consumo	3.000.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	3.000.00
4.4.90.52.00	154	Equipamento e Material Permanente	1.000.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	1.000.00
12.361.1202		Transporte Escolar	
12.361.1202.4018		Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.36.00	156	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	2.000.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1203		Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019		Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.94.00	162	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	1.500.00
3.3.90.30.00	164	Material de Consumo	3.000.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	3.000.00
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4029		Constr./Amplia./Conserv Prédios Público	
3.3.90.39.00	171	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	13.000.00
4.4.90.51.00	173	Obras e Instalações	24.200.00
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	24.200.00
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3005		Construção de Obras de Arte	
4.4.90.51.00	179	Obras e Instalações	1.400.00
1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	1.400.00
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
3.3.90.39.00	188	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.000.00
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
3.3.90.39.00	215	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.000.00
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		Saneamento Básico, Saúde da População	
17.512.1702.4041		Conservação de Rede de Esgotos	
3.3.90.30.00	228	Material de Consumo	20.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	20.000.00
22		Industria	



DECRETO No:03186 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

22.661		Promocao Industrial	
22.661.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
22.661.0802.3011		Infraestrutura p/Inst. Distr. Industria	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>237</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>12.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>12.000.00</i>
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4020		Manut Atividade Secret Esporte e Lazer	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>256</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>257</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
02.26.02		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0412		Gestão das Políticas de Cultura e Turis	
13.392.0412.4025		Manutenção Secretaria Cultura e Turismo	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>281</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>3.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
02.26.03		FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.2702		APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.391.2702.4027		Manutenção do Patrimônio Cultural	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>287</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>19.200.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>19.200.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>289</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
02.26.04		FUNDO MUN DESENV.DO TURISMO	
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.2301		Desenvolvendo o Potencial Turistico	
23.695.2301.4028		Promoção do Turismo	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>290</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>4.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.000.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>291</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>292</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>293</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>4.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.000.00</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	

DECRETO No:03186 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.122.1001		Gestão do SUS		
10.122.1001.4052		Manutenção da Secretaria de Saúde		
<b>3.1.90.92.00</b>	<b>296</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
<b>3.3.50.43.00</b>	<b>298</b>	<b>Subvenções Sociais</b>		<b>27.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>27.000.00</i>
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		Atenção Básica		
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>321</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>6.000.00</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>6.000.00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit		
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>336</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>2.550.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.550.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>338</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>17.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.500.00</i>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>16.000.00</i>
10.302.1003.4060		Manutenção Auxílios-Medicamento e Exame		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>346</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>3.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.000.00</i>
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT		
10		Saude		
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005		Vigilância em Saúde		
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitári		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>356</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000.00</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1005		Vigilância em Saúde		
10.305.1005.2223		Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>372</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>8.000.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>8.000.00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>376</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>21.000.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>21.000.00</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>385</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>700.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>700.00</i>
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.243.0802.4068		Manutenção do Conselho Tutelar		
<b>3.3.90.92.00</b>	<b>401</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>		<b>1.000.00</b>



DECRETO No:03186 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
3.3.90.93.00	402	<b>Indenizações e Restituições</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.122.0802.4071		Manutenção Atividades Conselho de Assis		
3.3.90.30.00	408	<b>Material de Consumo</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.244.0802.4074		Manutenção do Programa Piso Mineiro		
3.3.90.48.00	431	<b>Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
02.29.03		Fundo Munic. Direitos Crian Adolescente		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.243.0802.4069		Manut Ativid Volt. p/Criança Adolescent		
3.3.90.14.00	433	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
3.3.90.30.00	434	<b>Material de Consumo</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>451.450.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE SETEMBRO DE 2023

WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:0804791  
6602

Assinado de forma digital  
por WELDER MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.10.26  
15:10:54 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03187 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1001	Gestão do SUS		
10.122.1001.4052	Manutenção da Secretaria de Saúde		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>294 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>7.410.00</b>
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso		7.410.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>7.410.00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 7.410.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE SETEMBRO DE 2023

WELDER  
MARCELO

PEREIRA:0804  
7916602

Assinado de forma digital por  
WELDER MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.10.26 15:12:07 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL



FOLHA: 1

DECRETO No:03194 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>040</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>15.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>15.000.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>047</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>22.400.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>22.400.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>050</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>10.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.500.00</i>
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>056</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>6.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.000.00</i>
04.122.0402.4007		Inativos e Pensionistas/ Respons.Tesour	
<b>3.1.90.03.00</b>	<b>059</b>	<b>Pensões</b>	<b>8.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>8.000.00</i>
04.846		Outros Encargos Especiais	
04.846.0000		Encargos Especiais	
04.846.0000.4012		Contribuições devidas ao PASEP	
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>066</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>099</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>4.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.000.00</i>
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>107</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>45.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>45.000.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>113</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>11.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>11.000.00</i>
12.361.1202		Transporte Escolar	
12.361.1202.4018		Manutenção do Transporte Escolar	



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:03194 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00	122	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>6.000.00</b>
1.576.001.0000		<i>Transf. Recur. Estado P/Programas</i>	6.000.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1203		Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019		Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00	134	<b>Material de Consumo</b>	<b>28.482.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	20.582.00
1.550.000.0000		<i>Transferência do Salário-Educação</i>	7.900.00
02.23.03		FUNDEB-FUNDO MANUT.DES.EDUC.BASICA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.16.00	144	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>10.000.00</b>
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	10.000.00
3.3.90.39.00	150	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.000.00</b>
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	3.000.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1203		Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019		Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00	158	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>11.000.00</b>
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	11.000.00
3.1.90.13.00	159	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>4.000.00</b>
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	4.000.00
3.1.90.16.00	160	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>4.000.00</b>
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	4.000.00
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3004		Pavimentação de Vias	
4.4.90.51.00	178	<b>Obras e Instalações</b>	<b>6.000.00</b>
1.501.000.0000		<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	6.000.00
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
3.1.90.04.00	182	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>45.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	45.000.00
3.1.90.16.00	184	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>6.000.00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	6.000.00
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
3.3.90.39.00	215	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>11.900.00</b>
1.501.000.0000		<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	11.400.00
1.709.000.0000		<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	500.00
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER	
04		Administracao	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:03194 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica		
04.122.0402.4020		Manut Atividade Secret Esporte e Lazer		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>254</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
02.26.02		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.2702		APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR		
13.392.2702.4026		Promoção Atividades Culturais/ Artística		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>285</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.900.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.900.00</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.1001		Gestão do SUS		
10.122.1001.4052		Manutenção da Secretaria de Saúde		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>302</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>303</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		Atenção Básica		
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>315</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>45.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>45.000.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>320</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>5.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000.00</i>
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>324</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>		<b>6.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.000.00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit		
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>336</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>17.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>17.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>338</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>12.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>9.500.00</i>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>3.000.00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>344</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.500.00</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>2.500.00</i>
10.302.1003.4060		Manutenção Auxílios-Medicamento e Exame		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>347</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>200.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>200.00</i>
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT		
10		Saude		
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005		Vigilância em Saúde		

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:03194 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitária	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>364</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>	<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4070		Auxílios para Pessoas Carentes	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>404</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>14.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>14.000.00</i>
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4073		Manutenção do CRAS	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>418</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>440</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>9.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>9.000.00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>442</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>21.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>21.000.00</i>
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1501		Serviços Funerários	
15.452.1501.4079		Manut. dos Serviços de Cemitério e Veló	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>443</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>6.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.000.00</i>
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4038		Manutenção Serviços de Praças e Jardins	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>444</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		Saneamento Básico, Saúde da População	
17.512.1702.4041		Conservação de Rede de Esgotos	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:03194 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00	445	<b>Obrigações Patronais</b>	3.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.000.00
02.24.02		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
26.782.2601.4043		Manutenção de Estradas Vicinais	
3.1.90.13.00	446	<b>Obrigações Patronais</b>	6.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	6.000.00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		Vigilância em Saúde	
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitári	
3.1.90.11.00	453	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	4.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	4.000.00
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
3.3.90.32.00	455	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	1.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>420.382.00</b>
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
3.1.90.11.00	020	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	9.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	9.000.00
3.1.90.94.00	021	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	1.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000.00
3.3.70.41.00	022	<b>Contribuições</b>	1.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000.00
4.4.90.52.00	028	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	14.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	14.000.00
04.122.0052.4003		Recepções, Eventos e Homenagens	
3.3.90.30.00	029	<b>Material de Consumo</b>	4.000.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6

DECRETO No:03194 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.000.00
3.3.90.36.00	030		<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>2.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
04.122.0406			Publicação e Divulgação	
04.122.0406.4004			Divulgação e Publicação Oficial	
3.3.90.39.00	033		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.000.00
04.124			Controle Interno	
04.124.0055			Acompanhamento Gestão Recursos Públicos	
04.124.0055.4005			Manutenção Atividades Controle Interno	
3.3.90.14.00	035		<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
3.3.90.36.00	036		<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
3.3.90.39.00	037		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>8.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.000.00
4.4.90.52.00	039		<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
02.22			SECRETARIA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0402			Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006			Manut Atividades Depart Administração	
3.1.90.91.00	043		<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>23.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	23.000.00
3.3.90.36.00	049		<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>11.682.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.682.00
3.3.90.47.00	053		<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
04.122.0402.4076			Apoio ao CONSEP	
3.3.50.41.00	061		<b>Contribuições</b>	<b>2.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
02.22.02			DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04			Administracao	
04.123			Administracao Financeira	
04.123.0402			Melhoria da Gestao Publica	
04.123.0402.4048			Manutenção Atividades Secretaria Fazend	
3.3.90.40.00	076		<b>Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>	<b>8.900.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.900.00
28			Encargos Especiais	
28.843			Servico da Divida Interna	
28.843.0000			Encargos Especiais	
28.843.0000.4050			Pagamento da Dívida por Contrato	
3.2.90.21.00	080		<b>Juros Sobre Dívida Por Contrato</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
02.22.03			DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
99			Reserva de Contingencia	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 7

DECRETO No:03194 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		Reserva de Contingência	
99.999.9999.9999		Reserva de Contingência	
<b>9.9.99.99.00</b>	<b>091</b>	<b>Reserva Contingência ou Reserva do RPPS</b>	<b>55.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>55.500.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>093</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>4.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.000.00</i>
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>113</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>7.900.00</b>
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>	<i>7.900.00</i>
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>115</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>	<b>6.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.000.00</i>
<b>3.3.90.92.00</b>	<b>116</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>1.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
12.361.1202		Transporte Escolar	
12.361.1202.4018		Manutenção do Transporte Escolar	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>121</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>9.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
	<i>1.576.001.0000</i>	<i>Transf. Recur. Estado P/Programas</i>	<i>6.000.00</i>
02.23.03		FUNDEB-FUNDO MANUT.DES.EDUC.BASICA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>141</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>7.000.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>7.000.00</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>143</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>12.000.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>12.000.00</i>
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>152</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>	<b>10.000.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>10.000.00</i>
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>153</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>1.000.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>1.000.00</i>
12.361.1202		Transporte Escolar	
12.361.1202.4018		Manutenção do Transporte Escolar	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>155</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.000.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>1.000.00</i>
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1203		Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019		Manutenção da Educação Infantil	
<b>3.1.90.92.00</b>	<b>161</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>1.000.00</b>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 8

DECRETO No:03194 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	1.000.00
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
3.1.90.11.00	183	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	51.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	51.000.00
15.451.2601.4037		Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00	191	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	8.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000.00
15.451.2601.4038		Manutenção Serviços de Praças e Jardins	
3.3.90.36.00	195	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	1.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1501		Serviços Funerários	
15.452.1501.4079		Manut. dos Serviços de Cemitério e Veló	
4.4.90.52.00	206	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	3.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.00
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
3.1.90.11.00	208	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	45.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000.00
15.452.2601.4032		Manut. Serv. Transporte/ Veíc./ Máquina	
3.3.90.30.00	220	<b>Material de Consumo</b>	17.400.00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	17.400.00
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		Saneamento Básico, Saúde da População	
17.512.1702.4041		Conservação de Rede de Esgotos	
3.3.90.30.00	228	<b>Material de Consumo</b>	3.000.00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.500.00
	1.709.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	500.00
22		Industria	
22.661		Promocao Industrial	
22.661.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
22.661.0802.3011		Infraestrutura p/Inst. Distr. Industria	
4.4.90.51.00	236	<b>Obras e Instalações</b>	2.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
02.24.02		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
26.782.2601.4043		Manutenção de Estradas Vicinais	
3.1.90.11.00	240	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	21.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	21.000.00
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 9

DECRETO No:03194 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.26.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica		
04.122.0402.4020		Manut Atividade Secret Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00	254	<b>Material de Consumo</b>		1.900.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.900.00
4.4.90.52.00	260	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		1.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
02.26.02		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.2702		APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR		
13.392.2702.4026		Promoção Atividades Culturais/ Artística		
3.3.50.43.00	282	<b>Subvenções Sociais</b>		5.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000.00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.1001		Gestão do SUS		
10.122.1001.4052		Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.50.43.00	298	<b>Subvenções Sociais</b>		12.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		12.000.00
10.122.1001.4075		Manutenção Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00	310	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		1.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit		
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial		
3.1.90.11.00	330	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		6.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000.00
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT		
10		Saude		
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005		Vigilância em Saúde		
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitári		
3.1.90.04.00	356	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		15.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000.00
3.3.90.30.00	360	<b>Material de Consumo</b>		3.200.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		200.00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.000.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1005		Vigilância em Saúde		
10.305.1005.2223		Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.14.00	371	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>		1.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
4.4.90.52.00	376	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		1.000.00





DECRETO No:03194 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia	
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>380</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>1.500.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.00
<b>3.3.50.43.00</b>	<b>382</b>	<b>Subvenções Sociais</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
<b>3.3.70.41.00</b>	<b>383</b>	<b>Contribuições</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.243.0802.4068		Manutenção do Conselho Tutelar	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>393</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>9.400.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.400.00
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>398</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>420.382.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 2 DE OUTUBRO DE 2023

WELDER  
MARCELO

PEREIRA:08047916  
602

Assinado de forma digital  
por WELDER MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.12.07  
08:56:54 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:03195 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1684 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO .

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>113</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>8.469.15</b>
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>	<i>8.469.15</i>
12.361.1202		Transporte Escolar	
12.361.1202.4018		Manutenção do Transporte Escolar	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>122</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>28.371.33</b>
	<i>1.576.001.0000</i>	<i>Transf. Recur. Estado P/Programas</i>	<i>28.371.33</i>
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1203		Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019		Manutenção da Educação Infantil	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>134</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>396.79</b>
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>	<i>396.79</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>215</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>10.700.00</b>
	<i>1.709.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>10.700.00</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		Gestão do SUS	
10.122.1001.4052		Manutenção da Secretaria de Saúde	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>294</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>19.685.75</b>
	<i>1.605.000.0000</i>	<i>Assist.Financ Uniao compl. pagto piso</i>	<i>19.685.75</i>
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.03		FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.2702		APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.391.2702.3014		Restauração/ Reforma da Rotunda	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:03195 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

4.4.90.39.00	456	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	133.689.65
1.754.000.0000		Recursos de Operações de Crédito	133.689.65
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 201.312.67</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 201.312.67

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 2 DE OUTUBRO DE 2023

WELDER

MARCELO

PEREIRA:08047

916602

Assinado de forma  
digital por WELDER  
MARCELO  
PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.11.29  
10:32:47 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA

CPF: 080.479.166-02

PREFEITO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:03196 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1689 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR (SUPERAVIT) 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04		Administracao	
04.182		Defesa Civil	
04.182.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
04.182.2601.4033		Manutenção dos Serviços da Defesa Civil	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>177</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>5.700.24</b>
	<i>2.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	<i>5.700.24</i>
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3004		Pavimentação de Vias	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>178</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>8.136.30</b>
	<i>2.700.000.0000</i>	<i>Outras Transf. Convênios ou Inst</i>	<i>8.136.30</i>
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>188</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>39.650.00</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>39.650.00</i>
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>214</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>29.071.23</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>22.238.49</i>
	<i>2.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	<i>6.832.74</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>322</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>4.760.00</b>
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>4.760.00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>338</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>238.603.31</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>238.603.31</i>
<b>3.3.93.39.00</b>	<b>343</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>334.000.00</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>334.000.00</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:03196 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Socia		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>387</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>5.980.00</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.980.00</i>
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.244.0802.4070		Auxílios para Pessoas Carentes		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>404</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>48.440.00</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>48.440.00</i>
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.244.0802.4073		Manutenção do CRAS		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>418</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>1.344.00</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.344.00</i>
02.21		GABINETE DO PREFEITO		
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo		
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>455</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>1.00</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.00</i>
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO		
02.26.03		FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL		
13		Cultura		
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.2702		APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR		
13.391.2702.3014		Restauração/ Reforma da Rotunda		
<b>4.4.90.39.00</b>	<b>456</b>	<b>Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>		<b>79.180.63</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>79.180.63</i>
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>794.866.71</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

794.866.71

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL



FOLHA: 3

DECRETO No:03196 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 2 DE OUTUBRO DE 2023

WELDER  
MARCELO

PEREIRA:080479  
16602

Assinado de forma  
digital por WELDER  
MARCELO

PEREIRA:08047916602  
Dados: 2023.11.29  
10:33:23 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA

CPF: 080.479.166-02

PREFEITO MUNICIPAL